



Prefeitura inaugura Ecoponto do Jardim Paulistano

A Prefeitura inaugurou na tarde desta terça-feira (21), com a presença do prefeito Oswaldo Barba, da primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cidinha Duarte, do vice-prefeito, Emerson Leal, do presidente da Prohab, João Muller, do coordenador de Meio Ambiente, Paulo Mancini, e do secretário municipal de Serviços Públicos, Nivado Sigoli, o Ecoponto do Jardim Paulistano, que fica na esquina das ruas Indalécio de Campos Pereira com Américo Jacomino Canhoto.

Esse é o segundo Ecoponto dos oito que a Prefeitura vai construir na cidade com recursos do Governo Federal, por meio do programa Saneamento para Todos. O primeiro foi no São Carlos 8.

Paulo Mancini, coordenador de Meio Ambiente, destaca que o Ecoponto do Jardim Paulistano é mais uma etapa importante, seguindo o que determina a lei municipal de gerenciamento de resíduos da construção civil. “É importante deixar bem claro para a população que a proposta

dos Ecopontos é que eles recebam pequenos volumes de resíduos da construção civil – até 1 m³ (metro cúbico). Com isso as pessoas que estão fazendo uma pequena reforma na sua casa, podem trazer para cá os rejeitos, não precisando jogar num terreno baldio ou na margem dos córregos”, completou Mancini.

O prefeito Oswaldo Barba cumprimentou os catadores que pertencem à Cooperativa Coopervida, Patrícia Marina de Silva e Valdemir Venâncio, que trabalharão no Ecoponto, e os carroceiros José Arantes e Benedito Jaques, que fizeram o primeiro descarte de materiais no local.

Para o prefeito, os Ecopontos têm um papel extremamente importante, uma vez que alia a preservação ambiental com a geração de renda. “Para nós esses dois fatores são de enorme importância, por isso a implantação do projeto. Com os 8 Ecopontos previstos nos nossos planos, vamos aperfeiçoar a legislação municipal com o objetivo de não deixar mais as pessoas jogarem esses materiais em terrenos e próximo aos córregos”, finalizou Barba.

O que pode ser levado ao Ecoponto

Restos de tijolos, telhas, cerâmicas, concreto em geral, solos, areia, rochas em geral, restos de tubulações, argamassa, etc. Resíduos volumosos, tais como sofás, fogões, geladeiras, etc. Resíduos recicláveis como papel, vidro, metal, plástico, preferencialmente separados de outros resíduos para a coleta dos catadores.

O que não se pode levar

Lixo comum, remédios vencidos, restos de alimentos, papel higiênico, lâmpadas fluorescentes, fraldas descartáveis, isopor, gesso, resíduos químicos, areia de fundição e animais mortos.

(22/12/2010)